

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2024 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, empresa **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rodovia Augusto Montenegro Nº 1331 galpão 3, Bairro Agulha, CEP: 66.811-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, representada pelo Sr. **ANDRE LUIS SANTOS LOBATO**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº 236/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativos dos itens contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 2.293,00** (dois mil, duzentos e noventa e três reais) conforme planilha abaixo

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 34.875.727/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNI	QUANT	QUANT. 25% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR						
COTA RESERVADA						
31	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº	SR	UNIDADE	32000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
COTA EXCLUSIVA						
52	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS EXTERNAMENTE.	FLEXPELL	CAIXA C/ 10 UNIDADES	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.293,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTERECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127– MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000 – 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **236/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRE LUIS SANTOS LOBATO
CONTRATADO